

PORTARIA Nº. 099/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em concordância com o §4º do artigo 1º da Lei Municipal nº 3876, de 14 de setembro de 2022,

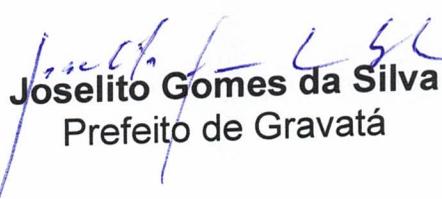
RESOLVE:

Art. 1º Promover por antiguidade, **GIORGI FIGUEIRA DA COSTA RODRIGUES**, matrícula 4325, que completou 10 (dez) anos de efetivo exercício no cargo de Guarda Municipal, fazendo jus a promoção pelo critério de antiguidade, passando da simbologia GM-II para GMIII, seguindo a ordem da portaria nº 265/2022 que promoveu os Guardas Municipais aptos para ascensão, de acordo com o §4º da Lei Municipal nº 3876 de 14 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 24 de janeiro de 2023.


Joselito Gomes da Silva
Prefeito de Gravata